

ut- 192/08
Proj - 208/08
Marechaldo Cardozo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.760

De 16 de fevereiro de 2009.

FAZ DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

José Teixeira Alves Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de José Teixeira Alves Filho a Travessa Tambor II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito